



PROPOSTA PRELIMINAR

PLANO DE RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA COCEN

Campinas, 28/05/2020

Resumo

- Considerações Iniciais Unicamp;
- Fases do plano de Retorno Gradativo da Unicamp que se aplicam à COCEN;
- Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo da COCEN.

Considerações Iniciais - Unicamp

É necessário estabelecer protocolo de retorno gradativo das atividades presenciais da Unicamp, com abrandamento gradual de medidas impostas para evitar o avanço da pandemia, priorizando as vidas e a saúde da comunidade universitária e minimizando os danos às atividades acadêmico-científicas.

É imprescindível salientar que qualquer política de flexibilização das regras de distanciamento social deve ser estudada e adotada com cautela, para preservar vidas, e garantir que todo o esforço já feito não seja perdido por uma eventual segunda-onda da epidemia.

Ainda, se as condições sanitárias exigirem, novas propostas poderão substituir este plano inicial.

- ✓ O vírus continua circulando, assim, qualquer modificação abrupta do isolamento social conduzirá inevitavelmente ao correspondente aumento de novos casos.
- ✓ A Unicamp, dentro de sua responsabilidade como instituição, pode cumprir os critérios de **gestão adequada de novos casos e sua comunidade tem capacidade de reduzir os** riscos, até que se conheça tratamento e haja disponibilidade de vacinas.
- ✓ A Universidade tem consciência que a preparação deste Plano não significa a suspensão abrupta do distanciamento social, e sim, estabelecer providências e medidas graduais para buscar a retomada responsável das atividades.
- ✓ Prevê-se **a suspensão deste Plano** caso haja recrudescimento da doença em qualquer momento.

Critérios e parâmetros da OMS e do Governo do Estado a serem criteriosamente seguidos pela Unicamp

- Evitar aglomeração de entradas e saídas e prover atendimento escalonado no refeitórios;
- Uso de **máscaras por todos, em todos os espaços**, em todas as fases;
- **Lavagem de mãos acessível**, antes e depois, e também durante atividades;
- Higienização dos ambientes/mobiliário (computadores, equipamentos, etc) pelo usuário;
- Uso de luvas e máscaras + distância adequada nos **Laboratórios de Ensino e Pesquisa**;
- Controle de aglomeração com espaçamento mínimo: **em transportes e refeitórios** (1 m, em posição diagonal);
- Informes sobre o retorno, prevendo comunicação individual com no mínimo de 10 dias de antecedência a todos.

Fases do plano de Retorno Gradativo da Unicamp que se aplicam à COCEN

Considerando:

- ✓ A Declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS em março de 2020;
 - ✓ O número elevado de pessoas que circulam diariamente nos campi da Universidade, provenientes de diversos lugares do Brasil e do mundo; e a necessidade de se evitar aglomerações, principalmente as atividades didáticas e eventos com grande número de pessoas em locais fechados;
 - ✓ A Lei Federal no 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da COVID-19; e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que a regulamenta; A Portaria MS/GM no 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); O Decreto no 10.282, de 20 de março de 2020 que regulamenta a Lei no 13.979, que define os serviços públicos e as atividades essenciais; Decreto número 64.881, de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo e sua atualização pelo Decreto no 64.946, de 17 de abril de 2020; Resoluções GR-024 e 025/2020 que dispõem sobre a suspensão das atividades presenciais na Unicamp diante da Pandemia de Corona vírus.
 - ✓ E, que a prevenção por meio do afastamento social tem se mostrado uma medida eficaz no combate à pandemia;
- **A Força Tarefa do Coronavírus da Unicamp recomenda a cuidadosa e gradual retomada das atividades técnico-administrativas e acadêmicas, em três fases subsequentes (antecedidas por medidas preliminares), descritas a seguir neste Plano.**

Medidas de Retomada das Atividades Técnico-Administrativas* (Fase 1)

Retorno Progressivo
**Atividades presenciais
Administrativas
e de Suporte (AAd)**

Período 1 – (2 semanas - 20% AAd)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/Órgãos de 20% dos trabalhadores, preferencialmente, sob rodízio
2. Aumento simultâneo e proporcional do RU
3. Aumento simultâneo e proporcional de transporte fretado e transporte no Campus. Nestes casos a lotação dos veículos não deve ser superior a 50%

Período 2 (2 semanas - 40% AAd)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/Órgãos de 40% dos trabalhadores, preferencialmente, sob rodízio
2. Aumento simultâneo e proporcional do RU
3. Aumento simultâneo e proporcional de transporte fretado e transporte no Campus. Nestes casos a lotação dos veículos não deve ser superior a 50%

Retorno Gradual de *20% dos trabalhadores a cada 15 dias

**Retorno dos trabalhadores com vulnerabilidades à COVID-19 (mantendo-se 60% ou mais de isolamento social)

Medidas de Retomada das Atividades Técnico-Administrativas-Acadêmicas (Fase 2)

Retorno Progressivo
**Atividades presenciais da
CECI/DeDIC
e Início das Acadêmicas (AC)**

Retorno Completo
**Atividades presenciais Administrativas
Acadêmicas e da CECI/DeDIC**

Período 3 (2 semanas - 60% AAd+25% AC)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/Órgãos de 60% dos trabalhadores, sob rodízio, com aumento proporcional do RU, transporte fretado e transporte no Campus. Mantendo lotação máxima de 50%
2. Retorno de 30% das crianças atendidas na CECI/DeDIC
3. Retorno de 25% dos alunos de Graduação e Pós-graduação
4. Mantido o Distanciamento social (1.5 m)
5. Mantidos Cuidados Sanitários Pessoais e Ambientais
6. 30-35% de Ocupação Máxima de Salas de Aula, Laboratórios e Anfiteatros etc.

Período 4 (2 semanas - 80% AAd+50% AC)

1. Retorno gradual gerenciado pelas Unidades/Órgãos de 80% dos trabalhadores, sob rodízio, com aumento proporcional do RU, transporte fretado e transporte no Campus. Mantendo lotação máxima de 50%
2. Retorno de 60% das crianças atendidas na CECI/DeDIC
3. Retorno de 50% dos alunos de Graduação e Pós-graduação
4. Mantido o Distanciamento social (1.5 m)
5. Mantidos Cuidados Sanitários Pessoais e Ambientais
6. 30-35% de Ocupação Máxima de Salas de Aula, Laboratórios e Anfiteatros etc.

Período 5 (2 semanas 100% AAd+100% AC)
**

1. Retorno gradual pelas Unidades/Órgãos de 100% dos trabalhadores, bem como das atividades do RU, de transporte fretado e transporte no Campus. Mantendo lotação máxima de 50%
2. Retorno de 100% das crianças atendidas na CECI/DeDIC
3. Preferencialmente, retorno nesta dada de trabalhadores com vulnerabilidades.
4. Retorno de 100% dos alunos de Graduação e Pós-graduação
5. Mantido o Distanciamento social (1.5 m)
6. Mantidos Cuidados Sanitários Pessoais e Ambientais
7. 30-35% de Ocupação Máxima de Salas de Aula, Laboratórios e Anfiteatros etc.

Retorno Gradual de *20% dos trabalhadores a cada 15 dias

****Retorno dos trabalhadores com vulnerabilidades à COVID-19 (mantendo-se 60% ou mais de isolamento social)**

Detalhamento do Plano de Retorno Gradativo da COCEN

Considerações gerais:

- A. As atividades prosseguirão à distância na medida do possível. Isto é, a maioria dos contatos se dará por meio de reuniões virtuais (reuniões internas de equipe, reuniões com dirigentes de Centros e Núcleos, com dirigentes da universidade e colaboradores externos).
- B. Entregas de documentos e malotes devem ser feitas na mesa da recepção no térreo do edifício.
- C. Haverá um balcão instalado na entrada da COCEN para a higienização das mãos antes de adentrar na Coordenadoria
- D. Se faz obrigatório o uso de máscaras e pantufas.
- E. Higienização de celular no início e durante o expediente.
- F. Objetos pessoais (telefone, bolsa, chaves, etc.): mantê-los higienizados e acomodados em locais fechados. Não deixá-los em espaços compartilhados com colegas.
- G. Todas mesas de trabalho contarão com álcool gel para limpeza frequente das mãos e superfícies.
- H. Na copa não será permitido compartilhamento de louças devendo cada funcionário ter seu kit, limpá-lo e guardá-lo para uso exclusivo. Não serão permitidas refeições em grupo
- I. Janelas devem permanecer abertas durante todo expediente arejando o ambiente.
- J. Deverá ser mantido distanciamento de um a dois metros entre os funcionários
- K. A Coordenadoria deverá ser higienizada 3 vezes por dia com produtos adequados para evitar contaminação.
- L. Funcionários com quaisquer sintomas devem comunicar a Coordenadoria e buscar orientação médica não se apresentando no local de trabalho.
- M. Os banheiros devem ter produtos de limpeza disponíveis para que cada usuário desinfete pia e vaso sanitário antes e após a utilização.

Este plano pode sofrer modificações imediatas de acordo com as orientações das autoridades institucionais, de saúde e governamentais.

Critérios para escalonamento da retomada presencial em fases posteriores do presente Plano

- a) Servidores com mais de 60 anos ou com outras características que os configurem como grupo de risco;
- b) Servidores com filhos em sistema de EAD;
- c) Servidores que tenham sob sua responsabilidade familiares diretos acometidos de doença crônica: filhos, pais ou irmãos.

Medidas de Retomada das Atividades Técnico-Administrativas COCEN (Fase 1)

Período 1 – (2 semanas)

- 1. Coordenação:** Coordenadora Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel e assessora Ana Ávila prosseguem em *Home Office*. Assessora Dra. Raluca Savu voltará a atender presencialmente demandas específicas da coordenação.
- 2. Expediente:** Retorno total do serviço.
- 3. Secretaria Executiva e Assistência Técnica da Coordenação:** Prosseguem em atendimento virtual (Período 2).
- 4. Financeiro:** A Sra. Eunice Bortoletto prossegue em atendimento virtual. Sra. Penha Tosi, voltará a atender presencialmente demandas do setor financeiro.
- 5. Recursos Humanos:** Retorno total do serviço.
- 6. Informática:** Retorno total do serviço.
- 7. Comunicação:** Prossegue em atendimento virtual (Período 2).

Medidas de Retomada das Atividades Técnico-Administrativas COCEN (Fase 1)

Período 2 (2 semanas)

- 1. Coordenação:** Coordenadora Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel e assessora Ana ávila prosseguem em *Home Office*. Assessora Dra. Raluca Savu voltará a atender presencialmente demandas específicas da coordenação.
- 2. Secretaria Executiva e Assistência Técnica da Coordenação:** Retorno da Assistência Técnica da Coordenação. Atividades de Secretaria Executiva e Portaria continuarão remotas até Fase 2 e Fase 3, respectivamente.
- 3. Financeiro:** Sra. Eunice Bortoletto prossegue em atendimento virtual. Sra. Penha Tosi continuará atendendo presencialmente as demandas da parte financeira.
- 4. Comunicação:** Retorno total do serviço.

Medidas de Retomada das Atividades Técnico-Administrativas COCEN (Fase 2)



Igual aos períodos citados anteriormente. Isto é:

Coordenação: Retorno parcial – Dra. Raluca Savu (assessora)

Expediente: Retorno total do serviço – Srta. Luana Fermino

Secretaria Executiva e Assistência Técnica da Coordenação: Retorno parcial – Sra. Ana Lúcia Coutinho e Sra. Glenda Gireli

Financeiro: Retorno Parcial - Sra. Penha Tosi

Recursos Humanos: Retorno total – Sr. Felipe Fantinato

Informática: Retorno total – Sr. Derivaldo Sousa

Comunicação: Retorno total – Srta. Beatriz Cruz

Medidas de Retomada das Atividades Técnico-Administrativas COCEN (Fase 3)

Período 6 (2 semanas)

Retorno total das atividades:

Coordenação: Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel

Assessoria: Dra. Raluca Savu e Dra. Ana Ávila

Expediente: Srta. Luana Fermino

Secretaria Executiva e Assistência Técnica da Coordenação: Sra. Ana Lúcia Coutinho, Sra. Glenda Gireli e Sr. Júlio Souza

Financeiro: Sra. Penha Tosi e Sra. Eunice Bortoletto

Recursos Humanos: Sr. Felipe Fantinato

Informática: Sr. Derivaldo Sousa

Comunicação: Srta. Beatriz Cruz

Prevê-se a suspensão deste Plano caso haja recrudescimento da doença em qualquer momento.